

As Políticas Públicas de Desenvolvimento e as Populações Tradicionais dos Remanescentes Quilombolas do Guaporé

Hugo A Fotopoulos¹

RESUMO: Este texto trata sobre a discussão da necessidade de implantação das políticas públicas do Governo Federal para a regularização fundiária das Comunidades Remanescentes Quilombolas do Guaporé. Engendrando a oportunidade de conhecimento sócio-histórico-antropológico, sobre o desenvolvimento social e econômico dessas populações tradicionais amazônicas.

PALAVRAS-CHAVE: Vale do Guaporé, Comunidades Quilombolas, Territorialidade, Regularização Fundiária, Políticas Públicas, Desenvolvimento.

INTRODUÇÃO

Os remanescentes quilombolas do Guaporé durante séculos criaram um processo de reciprocidade com o meio onde eles habitam, sendo eles os responsáveis pela resiliência e proteção do mesmo até os dias atuais. Garantindo assim a longevidade de seus recursos naturais. Entretanto, essas comunidades são impossibilitadas de ter regulamentado o seu território junto ao governo. Pois onde se encontrava a área da comunidade foi criada em 1982 a Reserva Biológica do Guaporé. Reserva gerenciada pelo IBAMA, embargando o direito de território dessas populações tradicionais, negando-lhe a oportunidade de reconhecimento de suas territorialidades e conseqüentemente de qualquer possibilidade de desenvolvimento social e econômico.

A partir do momento que nos defrontamos com a problemática de definir qual a melhor forma de desenvolvimento para a garantia das territorialidades das comunidades quilombolas guaporeana? Teremos que adotar a noção de rede que será fundamental para o entendimento da organização da base produtiva e sócio-cultural das populações tradicionais amazônicas.

A organização territorial em rede ao englobar desde a rede urbana até redes decisórias, sociais, culturais, políticas, tem poder explicativo importante para a

¹ Mestrando em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – PGDRA – UNIR - 2006.

compreensão das territorialidades. Pois qualquer que seja a escala de atuação, é praticamente impossível de ser gerida sem a organização em rede.

As reproduções culturais, sociais e econômicas das Comunidades Remanescentes Quilombolas do Guaporé exige uma condição dada pelo meio ambiente, o qual define a sua territorialidade, e essa territorialidade é o que sustenta suas redes de relações apoiadas na reciprocidade e na ajuda mútua. Quando se rompe essas condições e essa rede de relação social, cultural e simbólica tem-se a erosão cultural. Por isso a importância de termos como objetivo principal a identificação das relações tradicionais com o ecossistema, procurando reconhecer o seu intenso significado simbólico e cultural.

Destarte, a melhor alternativa de garantirmos a realização de nosso estudo para o Desenvolvimento dessas comunidades tradicionais, será viabilizando o mais rápido possível à regularização fundiária dessas comunidades tradicionais do Guaporé junto ao Governo Federal. Restituindo para eles não apenas os direitos de territorialidade, mas também os de sustentar suas crenças, mitos e símbolos aos quais eles mantêm intrínsecas as suas relações com o seu território e com o ecossistema. Propondo uma fomentação para o desenvolvimento e para as reproduções sociais, culturais e econômicas. Oportunizando o resgate social dessas comunidades tradicionais que habitam este território desde quando o negro era a principal força produtiva do Guaporé.

HISTÓRICO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO GUAPORÉ

Durante as divergências diplomáticas entre Espanha e Portugal no século XVIII que lutavam pela exclusividade de exploração sobre as drogas do sertão, no apresamento dos *gentios* e no reconhecimento de suas possessões territoriais e estratégicas na Amazônia. Influenciando diretamente na assinatura dos tratados de Madri (1750) e Santo Ildefonso (1773) Os Portugueses valendo-se do *uti possidetis* encerraram o litígio com o Reino Espanhol, sendo então reconhecido e adquirido assim um ponto estratégico pelos Lusos para a garantia da proteção da Bacia Amazônica. As principais medidas tomadas como conseqüências dessas divergências diplomáticas na região foram: a criação da Capitania do Mato Grosso; a construção de sua capital a cidade Vila Bela da Santíssima Trindade; e a inserção



massiva de escravos africanos nessa região do Vale do Guaporé (BANDEIRA, 1998, p 86).

Oriundos das Companhias Gerais do Grão-Pará e Maranhão e das Capitanias de Cuiabá, São Paulo, Minas Gerais e do Nordeste. Seguindo as medidas “pombalinas”, os escravos ficaram responsáveis pela produção de alimentos para a região, na construção da fortificação estratégica em homenagem ao monarca D. José I (na época o então Príncipe da Beira), e especialmente para trabalhar nas lavras e nas minas de ouro as quais tiveram grande extração de metais preciosos para o reino de Portugal. Justificando assim, o negro como a principal força de trabalho na produção econômica da região guaporeana (TEIXEIRA, 1997, p138). Estreando, através do modelo de produção escravista, o primeiro ciclo econômico de mineração voltada para o desenvolvimento no Vale do Guaporé.

Período colonial marcado pela política de escravidão e violência dos povos africanos. Como forma de resistência esses povos escravizados criaram os Quilombos, símbolo de luta social e cultural contra a escravidão e contra a opressão dos brancos, estimulando os negros a definirem para além de suas diferenças, espaços de solidariedade e de liberdade étnica.

Os quilombos foram à forma de modelo bantu de luta pela libertação do domínio branco. O Quariterê foi o seu principal quilombo no Vale do Guaporé e também o mais duradouro, mantendo-se em atividade por mais de meio século. Forçando a Coroa Portuguesa mover verdadeiras guerras contra esse território livre dos negros (TEIXEIRA, 2003, p134). Com a destruição dos Quilombos, os negros perdiam a sua territorialidade étnica.

Essa situação de escravidão e violência mudaria com o fim da mineração no Vale do Guaporé.

Bandeira (1988, p 136) entende que:

O fim da mineração acarretaria uma retirada em grande escala dos brancos da região, que no eterno sonho do “el dorado” continuaria a procura de outras lavras em outras regiões mais propícias para o comércio e com melhores condições de



vida, pois além de se tratar de um lugar que se localizava longe das rotas comerciais, o Guaporé tinha também um alto índice de insalubridades.

Abandonando a grande maioria negra à sua própria sorte no Vale do Guaporé que não mais se escondiam nos interiores das matas e dos igarapés da região, transformando destarte, Vila Bela em “Terra de Preto” (BANDEIRA, 1988, p137).

Passando a se autodefinir não mais como “Negros”, o qual lhe remetia ao seu passado escravo, mas sim, como “Preto” (DE OLIVEIRA, 1976, p58). Redefinindo sua condição no modelo de produção: passando de “mão-de-obra escrava africana” para a de “agricultor extrativista amazônico”.

O segundo contato - dessas comunidades tradicionais com um novo ciclo econômico na Região do Guaporé - ocorreria com a inserção da economia extrativista da borracha no primeiro e no segundo Ciclo da Borracha na Amazônia. Tendo início em meados do século XIX declinando e ascendendo até o colapso total em meados do século XX.

A INTERVENÇÃO DO ESTADO NA AMAZÔNIA

Na década de 40 começa o primeiro processo de intervenção do Estado na região, através das medidas políticas e econômicas de Getulio Vargas, com a criação do Banco da Borracha, do Território Federal do Guaporé e do Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia - INPA. Porém a idéia de “espaço vazio” negava a existência de uma população autóctone na região.

No governo de Eurico Gaspar Dutra é criada a Constituição de 1946 que se dá inicio a discussão sobre Estado e Planejamento, criando a estruturação política, administrativa e jurídica dos órgãos administrativos. Para que o governo fosse capaz de coordenar, planejar e executar políticas públicas de desenvolvimento. E é a partir dessa Constituição que aconteceram as três primeiras experiências de planejamento regional, através da criação da Comissão do Vale do São Francisco em 1948, da Política da Valorização da Amazônia, em 1952, e da implantação da Sudene, em 1958 (BRITO, 2000, p 131). E o diagnóstico econômico da CEPAL ratificou essa necessidade da intervenção do Estado na economia.

Em 1953 Getulio Vargas cria uma nova política de Desenvolvimento para a Amazônia a SPVEA – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da



Amazônia. Cria-se a Amazônia Legal e com ela surge à nova entidade social: o homem amazônico. Como ideologia, a valorização do homem amazônico tinha a função de conceber uma sociedade homogênea, onde todos de igual modo desejavam o desenvolvimento econômico dentro da racionalidade capitalista. (BRITO, 2000, p 136).

Em meados da década de 50 Juscelino Kubitschek cria o Plano de Metas, o Plano adotou uma proposta forte de modernização, e uma de suas diretrizes era o projeto da construção da malha rodoviária do país, que ligava a Região Norte ao resto do País. Influenciando diretamente na organização espacial nacional. Nas décadas de 60 e 70 com a instauração da Ditadura Militar foi criada a “Operação Amazônia” mais uma nova política de Desenvolvimento, a qual inseria a mineração e a política de colonização agrícola na Amazônia. Plano de desenvolvimento que não tratava de recuperar, mas de introduzir uma nova estrutura econômica para substituir uma economia envelhecida, apoiada apenas no extrativismo (BRITO, 2000, p 144).

No período pós-64 de a colonização agrícola de novas terras ocorreu em espaços anteriormente ocupado por nações indígenas e grupos de seringueiros que tinham suas posses ao longo dos rios e territórios de Rondônia (Amaral, 2004, p50). Os projetos de colonização e a implantação de áreas restritivas (parques nacionais e reservas ecológicas) no período militar, não levaram em consideração essas organizações sociais que já faziam parte do contexto da Amazônia.

Diegues (2001, p 100) define que:

Foi durante esse regime (1964 – 1984) que as formas tradicionais sofreram as maiores ameaças, frente às expansões das grandes propriedades particulares nacionais e internacionais, das empresas mineradoras em territórios pouco povoados como o amazônico.

Deste modo o estado centralizado e autoritário, procurava refazer o projeto de integração nacional, buscando impor um ritmo mais acelerado da modernização econômica na Amazônia alterando consideravelmente a rede de organização social das comunidades tradicionais até os dias atuais. A incorporação progressiva desta área, e de outras áreas parecidas, à esfera da economia moderna; repercute fundo



em toda organização da vida social, com rupturas de equilíbrios nos planos, econômico, social, psíquico, cultural e ecológico (CÂNDIDO, 1997, p164).

Enfim, a Constituição de 1988 que passa a adotar dispositivos que incorporam importantes avanços no campo social – muito embora tenha se tornado cada vez mais difícil cumpri-los -, reconhecendo o direito de acesso e regularização das terras das Comunidades Quilombolas. Porém não sendo capaz de democratizar a relação do Estado com a sociedade.

TERRAS DE QUILOMBOLAS

As terras das comunidades quilombolas cobrem atualmente 85.000 km², abrangendo 1,6% das terras amazônicas (PAS, 2006, p54). A área proposta para regularização fundiária encontra-se no território da Comunidade de Santo Antonio do Guaporé, distrito de São Francisco do Guaporé, município de Costa Marques pertencente ao estado de Rondônia. Território situado dentro do Arco de Povoamento Adensado (área de maior degradação ambiental na Amazônia), o qual abrange grande área da Amazônia Legal (PAS, 2006, p45).

O território proposto e reivindicado pelas Comunidades Quilombolas de Santo Antônio do Guaporé está em torno de pouco mais de 40.000 há. Entretanto, desde 1982 com a criação da REBIO Guaporé - Reserva Biológica de 600.000 ha criada através do Decreto Federal nº 87.587 - passaria desde então a englobar o território dessas comunidades quilombolas, conseqüentemente território este não reconhecido e embargado pelo IBAMA. Inserindo motivo de litígio para sua demarcação e titulação. Fomentando a sua exclusão social e conseqüentemente proibindo quaisquer oportunidades de reprodução das suas territorialidades. Pois nas unidades restritivas (reservas biológicas), por lei, não é permitida a presença de moradores, ocorrendo em muitos casos à expulsão de comunidades tradicionais. Em determinados momentos históricos, essas formas tradicionais de apropriação dos recursos passaram a sofrer o impacto de outras formas de propriedade, como estatal ou privada, e está ameaçada de desaparecer (DIEGUES, 2001, p 99).

Incapacitando essas comunidades de usufruir o direito de explorar os recursos em seus territórios extrativistas tradicionais dentro da reserva. Posição injusta, visto que as populações tradicionais muito antes habitavam esse mesmo



ecossistema, sem necessariamente ameaçar a sua biodiversidade biológica. Justo que, os mesmos dependem desse ecossistema para a sua reprodução, material, social e simbólica. (DIEGUES, 2001, p 108).

Atualmente as discussões sobre as comunidades tradicionais ocorrem em um momento histórico particularmente favorável, onde emergiu uma preocupação governamental aguda com a destruição rápida dos ecossistemas e de várias culturas tradicionais existentes na Amazônia.

O Plano da Amazônia Sustentável (2006, p 51) define:

a qualidade de vida de diversos grupos da população passa pela garantia de acesso aos recursos naturais (reconhecimento de suas territorialidades) e pela valorização de conhecimentos tradicionais sobre a sua utilização sustentável. Justo que a insegurança em relação à integridade de seus territórios, direitos de exploração, ou mesmo a relação à propriedade da terra induzem ao comportamento predatório no uso de recursos naturais e leva ao abandono de projetos alternativos de existência de populações tradicionais.

A territorialidade então, emerge como referência informal para os direitos de posse da terra. Sendo reconhecida como entidade geográfica historicamente associada por negros e brancos à identidade de grupos negros no Brasil, é uma novidade e uma especificidade das comunidades rurais de negros no Brasil (BANDEIRA, 1988, p 22). Dando-nos a certeza de que o ecossistema aonde as comunidades quilombolas vivem são territórios de vida e reprodução, aonde pessoas ao longo de gerações criam raízes e projetam expectativas, garantindo a manutenção de toda uma complexa rede organizacional.

A TRAGÉDIA DOS COMUNITÁRIOS:

Após todos esses projetos de desenvolvimento - que tinham como proposta a intervenção do Estado para evitar a tragédia dos bens comuns (HARDIN, 1968) - que introduziram na Amazônia uma política de crescimento econômico que se enquadrava dentro dos moldes do mercado capitalista. Passaria a criar um processo inverso e inesperado na região Amazônica. Visto que, no planejamento do governo nunca fora colocado em pauta a complexidade da rede organizacional e territorial



dos povos tradicionais amazônicos. Os modelos de ocupação territorial e de crescimento econômico ao longo dos anos tem sido concentradores de riquezas e excludentes, sobretudo em relação às chamadas populações tradicionais que são consideradas mais vulneráveis. Proporcionando assim um choque cultural entre o moderno e o arcaico.

Cândido (1997, p200) entende que.

Todas as vezes que os indivíduos e os grupos se encontram em presença de novos valores, propostos ao seu comportamento e à sua concepção de mundo, podem teoricamente ocorrer três soluções: os valores são aceitos em blocos, e os antigos rejeitados; os valores antigos se combinam aos novos em proporções variáveis. É o que se observa nos contratos culturais, decorrendo na mesma ordem, as seguintes conseqüências: enquistamento, desorganização e aculturação.

Os povos tradicionais nos apresentam uma forma diferenciada de relação econômica com a natureza, que se caracteriza através de um caráter cerimonial com o seu ecossistema e com sua coletividade. Pois se baseando no pensamento selvagem que trabalha sempre do abstrato para o concreto, essas comunidades nos ensinam uma nova maneira de compreender a economia e o processo de relacionamento social. Demonstrando-nos a necessidade do vínculo pessoal acima da questão utilitária e acumulativa do capitalismo. Mas mesmo arrastados cada vez mais para o âmbito capitalista, essas comunidades procuram ajustar-se ao que se poderia chamar de mínimo inevitável de civilização, procurando doutro lado preservar o máximo possível das formas tradicionais de equilíbrio (CANDIDO, 1997, p223).

Mostrando que a regra de interesse está voltada à necessidade da dádiva de doação e retribuição, respeitando os talismãs, a circulação de pessoas e dos direitos coletivos. Por isso quando tentarmos definir os valores dessas comunidades, jamais deverá considerar os valores capitalistas de nossa sociedade.

Mauss,(1976, p126) define que:

principalmente porque a liberdade da dádiva é diferente da liberdade de mercado. Destarte enquanto a relação com a obrigação é o núcleo da dádiva, tal



relação é diferente com o mercado que tem a liberdade de sair de uma relação que não se aprecia e ir à procura de outra, pois graças às leis da equivalência, cada relação é pontual, não tem futuro. Sendo assim não se inserindo nos sistemas de obrigações

Engendrando assim uma nova noção de valores econômicos capitalistas que determinam outras posturas de comportamento, criando um híbrido entre economia e ritualismo, mantendo uma necessidade do vínculo social nas relações econômicas. Adotando uma postura moral em relação a nossa economia que atua de forma individual e por interesse, ratificando a posição do homem moderno como utilitarista. A sociedade primitiva assinala a sua produção a um conceito restrito que ela se proíbe de transpor, sob a pena de ver o econômico escapar do social e se voltar contra a sociedade, abrindo nela a brecha da heterogeneidade da divisão entre ricos e pobres, da alienação de uns pelos outros (SACHS, 2000, p135).

Pois as alterações dos equilíbrios sociais ocorrem exatamente naquelas comunidades aonde a economia permaneceu tradicional, e é onde o choque entre Modernidade e Arcaísmo se dá com maior força e com efeitos mais duros (SANTOS, 2002, p 111).

As comunidades quilombolas nos mostram esse confronto entre o arcaico e moderno. Essas comunidades tiveram uma estratégia de produção moderna até os anos 60, porém com o surgimento das novas complexidades nos modelos de produção, o homem tradicional teria que passar a dominar a natureza para transformá-la em produção.

Sachs (2000, p74) entende que:

O estabelecimento de valores econômicos exige a desvalorização de toda outra forma de vida social. Essa desvalorização transforma, em um passe de mágica, habilidades em carência, bens públicos em recursos, homens e mulheres em trabalhos que se compra e vende como um bem qualquer, tradições em fardo, sabedoria em ignorância, autonomia em dependência. Transforma as atividades autônomas e pessoais, que incorporam desejos, habilidades, esperanças e interação social ou com a natureza em necessidades cuja satisfação exige a mediação do mercado.

Porém no modo de vida arcaico coletivo das populações tradicionais, essa mesma natureza não é um domínio ou produção, diferenciando-se drasticamente do



conceito de produção do modelo econômico. O homem tradicional através de muitos anos criou uma relação de valores com o seu ecossistema que produz interação e reciprocidade com o seu coletivo. Porém o mercado capitalista acaba com esses valores e posteriormente não dá espaço para interação, gerando assim o individualismo. Quando o mercado tem o poder de transformar esses valores em mercadoria - vendendo aquilo que era intrínseco a sua cultura - provoca não só a desarticulação na teia territorial, mas também a desarticulação do coletivo e da relação de confiança, sendo estas umas das garantias de territorialidade dessas comunidades.

Putnam (1996, p103) define que:

As relações de confiança permitem a comunidade cívica superar mais facilmente o que os economistas chamam de “oportunismo”, no qual interesses comuns não prevalecem porque o indivíduo, por desconfiança, prefere agir isoladamente e não coletivamente.

Destarte temos então que perceber a Amazônia como um mosaico extremamente variado de territórios urbanos e rurais diferenciados, local em que as comunidades estabelecem conexões, se relaciona com a natureza e investem um intenso significado simbólico. A diversidade encontrada na Amazônia possui certo grau de antagonismo, dado que competem pelos mesmos recursos naturais, humanos, sociais, de infra-estruturas e institucionais (PAS, 2006, p 50).

As propostas antigas de desenvolvimento resultaram em dramática desigualdade na distribuição de renda entre pessoas e regiões. E a atual situação de mercado intensifica esse processo. Pois num território onde a localização dos serviços essenciais é deixada à mercê das leis de mercado, tudo colabora para que as desigualdades aumentem (SANTOS, 2002, p 113). O homem comum que vive as margens do mercado econômico conseguiu manter viva uma outra lógica, um outro conjunto de regras e essas regras estão inclusos no seu tecido social. Por isso quando nos defrontarmos com as comunidades tradicionais que começam a vestir roupas, usar relógios, dirigir carros, utilizar câmeras de vídeo e beber Coca-cola, mesmo entre as sociedades mais aculturadas e degradadas podem ser encontrados valiosos conhecimentos (POSEI, 2001, p 292).



Tal comunidade se mantém unida por relações horizontais de reciprocidade e cooperação, e não por relações verticais de autoridade e dependência (PUTNAM, 1996, p102). Em maior ou em menor intensidade, existe a noção de que os recursos compartilhados devem ser usados com parcimônia, pois deles dependem a reprodução social e simbólica do grupo (DIEGUES, 2001, p98).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os planos de desenvolvimento que foram empregados pelo Estado na Amazônia oportunizaram exclusões e desigualdades para as comunidades tradicionais que secularmente já habitavam esse Território. O Governo Federal mediante as políticas públicas de desenvolvimento não levou em consideração a complexidade da rede organizacional social das comunidades tradicionais amazônicas em relação ao seu território e ao seu ecossistema.

Desta forma a viabilização da regularização fundiária das Comunidades Remanescentes Quilombolas de Santo Antônio do Guaporé está intrínseco ao reconhecimento do parecer de sustentabilidade do ambiente e do território em que ele vive. Aliando-se ao manejo de sua biodiversidade para a obtenção, manutenção e reprodução material, social e simbólica. Criando assim uma alternativa para a resiliência ecológica e para o desenvolvimento econômico e social do seu grupo. Sem defenestrar os valores e liberdades que constituem as suas culturas. Pois o conhecimento da nossa diversidade regional torna-se fator determinante para definição e implantação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional. Tendo a certeza - pelo resultado de outros projetos econômicos de âmbito regional - de que não adianta ter crescimento econômico sem a oportunidade de reprodução do bem estar social e de suas territorialidades.

REFERÊNCIAS:

Africanias.com, 05 (2014).

Página 11



AMARAL, J. **Mata Virgem Terra Prostituta**, 2004, ed. Terceira Margem, São Paulo.

BANDEIRA, M.L. **Território Negro em Espaço Branco**. 1988 ed. Brasiliense, São Paulo.

BEGOSSI, Alpina. Resiliência e Populações Neotradicionais: Os caiçaras da Mata Atlântica e os Caboclos da Amazônia In DIEGUES & MOREIRA. (org.) **Espaços e recursos naturais de uso comum**. 2001, NUPAUB/USP, São Paulo.

BRITO, Daniel C. **A modernização da Superfície, Estado e Desenvolvimento na Amazônia**. 2000, UFPA/NAEA/PDTU. Belém

CANDIDO, Antônio. **Parceiros do Rio Bonito**. 1997, ed. 34 Ltda, São Paulo.

DE OLIVEIRA, R. C.; 1976. **Identidade, Etnia e Estrutura Social**, São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais p 3-74.

DIEGUES, Antonio C. .Repensando e recriando as formas de dominação comum. In DIEGUES & MOREIRA. (org.) **Espaços e recursos naturais de uso comum**. 2001, NUPAUB/USP, São Paulo.

HARDIN, G.(1968). **The tragedy of the commons**. Science

MAUSS, Marcel. **Ensaio Sobre a Dádiva – forma e razão da troca nas sociedades arcaicas**. In: Sociologia e antropologia. São Paulo, EPU/EDUSP, 1974, (vol I).

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Plano Amazônia Sustentável**. 2006, Brasília.

POSEY, Darrel A. Interpretando e Utilizando a “Realidade” Dos Conceitos Indígenas: o que é preciso aprender com os nativos? In DIEGUES & MOREIRA. (org.) **Espaços e recursos naturais de uso comum**. 2001, NUPAUB/USP, São Paulo.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e Democracia**. 1996, ed. FGV. Rio de Janeiro.

SACHS, W. **Dicionário do Desenvolvimento**. 2000. ed. Vozes, Petrópolis.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 2002, ed. São Paulo, São Paulo.

TEIXEIRA, Marco A.D. **Campesinato Negro de Santo Antonio do Guaporé: Identidade e Sustentabilidade**. 2003, UFPA/NAEA/Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento do Trópico Úmido, Belém.

_____, **Dos Campos do Ouro a Cidade das Ruínas: grandeza e decadência do colonialismo português no Vale do Guaporé**. 1997, UFPE, Recife (Dissertação de Mestrado em História).

